

DESPACHO

Lido no expediente da 8ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 25 / 03 / 2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMEN
Recebi o presente documento
Nesta Data 25 / 03 / 2025

Secretaria
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 134/2025

Ementa: Limpeza e pintura do meio-fio e das lombadas de todas as ruas do conjunto dois Irmãos.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Senhoria, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, o serviço de Limpeza e pintura do meio-fio e das lombadas de todas as ruas do conjunto dois Irmãos.

JUSTIFICATIVA

A limpeza e pintura do meio-fio e das lombadas nas ruas do Conjunto Dois Irmãos são essenciais para garantir a segurança e a organização do tráfego local. A limpeza remove sujeira, detritos e vegetação, melhorando a visibilidade e a estética da área. A pintura dos meios-fios e lombadas, por sua vez, aumenta a sinalização, alertando motoristas e pedestres, contribuindo para a prevenção de acidentes. Além disso, a manutenção adequada desses elementos valoriza o espaço urbano e promove um ambiente mais agradável para os moradores e visitantes. Portanto, essa ação é um investimento na qualidade de vida da comunidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 25 de Março de 2025.


WASHINGTON FLÁVIO CARDOSO
Vereador